



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do TRT da 11ª Região e do Procurador da PRT da 11ª Região, Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE, apreciando o processo TRT nº MA-711/1992 e a petição TRT nº 023871/2002, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, o pedido de acumulação de férias relativas ao exercício de 2002 (1º e 2º períodos) com as de 2003, para gozo em data oportuna

Sala de Sessões, 10 de outubro de 2002.

Silvia
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:

Lo. Peixoto
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Presidente do TRT da 11ª Região